



Diário Oficial

Diário Oficial do Município de Dois Irmãos do Buriti - MS

Criado pela Lei Municipal N. 409/2010 e Regulamentado pelo Decreto N.25/2019

1

ANO IV DIODIB - N.0804/2022 DOIS IRMÃOS DO BURITI-MS, TERÇA-FEIRA, 17 DE MAIO DE 2022

PÁGINA 1 de 2

Poder Executivo:

Prefeito: Wlademir de Souza Volk

Vice – Prefeito: Eder de Aguiar Viana

Advogada Geral: Marcela Miyadi Matsuda

Secretário de Gabinete: Paulo Henrique de Oliveira Chislaves

Controlador Geral: Silas Alves Pereira

Sec. Munic. de Administração: Moises Pereira dos Santos

Sec. Munic. de Saúde: Carlos Augusto Barbosa Leite

Sec. Munic. de Educação: Eder de Aguiar Viana

Sec. Munic. de Assistência Social: Roseli da Silva Gomes

Sec. Munic. de Obras: Esiel Tagliaferro Xavier

Sec. Munic. de Planejamento e Finanças: Adriano Gomes

Sec. Munic. de Turismo: Edénir Manoel Cafaro

Sec. Munic. de Desenvolvimento Rural: José dos Santos Menezes

Sec. Munic. de Assuntos Indígenas: Clenio Reginaldo França Dias

Sec. Munic. de Desenv. Econômico e Social: Francisco Herculano da Silva

Coordenador Defesa Civil: Hanatiel Moura dos Santos

Poder Legislativo:

Vereador Presidente: Carlos Alberto Serafim dos Santos

Vereador Vice-Presidente: Eber Reginaldo Vitorino

Prevdib:

Diretor Presidente: Alexandre Ribeiro

Diretor Financeiro: Pablo Rodrigues Gazote

Diretora Secretária e de Benefícios: Laudiceia Schirmann

PODER EXECUTIVO

Telefones Úteis

Prefeitura: 67 3243-1117

Câmara Municipal: 67 3243-1033

Diário Oficial – DIODIB: 67 3243-1117

Conselho Tutelar: 67 3243 - 1691

Defesa Civil: 3243-1975, 67 9 9600-8055

Hospital Municipal Cristo Rei: 67 3243-1138

Correios: 67 3243-1277

PREVDIB: 67 3243-1007

CRAS – Centro Ref. Assist. Social: 67 3243-1742

Polícia Civil: 67 3243-1230

Polícia Militar: 67 3243-1332

Energisa: 0800 722 7272

Sanesul: 67 3243-1109

Diário Oficial de Dois Irmão do Buriti –DIODIB

Estado de Mato Grosso do Sul

Av. Reginaldo Lemes da Silva , S/N - Bairro Centro

Fone: (67) 3243-1117

diario@doisirmaosdoburiti.ms.gov.br

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....pag.2

ATOS DO PODER LEGISLATIVO.....pag.2

ATOS DO PREVDIB.....pag.2

ATOS DO PODER EXECUTIVO**DECRETOS**

DECRETO MUNICIPAL Nº 026/2022.

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE – CMS, DO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO BURITI/MS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no Artigo 68 da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei Municipal nº 151/1998; e

Considerando o Ofício nº. 017/2022 SMS/DIB/MS, recebido em 17/05/2022.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros abaixo indicados para fazerem parte do Conselho Municipal de Saúde – CMS, do Município de Dois Irmãos do Buriti-MS, conforme art. 2º da Lei Municipal nº. 151/1998, com a finalidade de atuar mediante disposições do art. 1º da mesma Lei.

REPRESENTANTES DO SEGMENTO DOS USUÁRIOS DA SAÚDE	
TITULAR	SUPLENTE
Sueli Maria de Carvalho Santos Maia	Nilson Carlos dos Santos
Luiz Carlos Zacarim	Marlene Aparecida Leal
Elaine Barros Saraiva Canepa	Ramona Suely Vargas Costa Paz
Soila de Souza Elias	Valdeci Aparecido dos Santos
José de Avila Ferraz	Aluizo Martins da Costa
Flávia Carneiro	Lucila Loureiro de Almeida Ferreira
REPRESENTANTES DO SEGMENTO DOS TRABALHADORES EM SAÚDE	
TITULAR	SUPLENTE
Maria Bethânia Pereira Alves	Larami Hanako Sakamoto Yonehara
Pablo Rodrigues Gazote	Jose Aparecido Amaral
Gonçalo Flausino Barbosa Filho	Gilberto da Silva Flausino Barbosa
REPRESENTANTES DO SEGMENTO DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS PÚBLICOS E PRIVADOS DA SAÚDE	
TITULAR	SUPLENTE
Vanildo Pereira da Silva Junior	Isabel Alves de Siqueira
Carlos Augusto Barbosa Leite	Deborah de Cassia Carvalho Maia
Leonora da Silva Vargas	Analice de Souza da Silva

Art. 2º - O mandato dos membros é de 02 (dois) anos, conforme disposições do artigo 5º da Lei Municipal nº 151/1998, iniciando em 17/05/2022 e término em 17/05/2024.

Art. 3º - A Executiva do CMS ficou assim constituída:

Presidente: Gonçalo Flausino Barbosa Filho
 Vice Presidente: Pablo Rodrigues Gazote
 Primeira Secretária: Soila de Souza Elias
 Segunda Secretária: Leonora da Silva Vargas
 Secretária Executiva: Loisy Deyann Mesquita.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete de Prefeito, 17 de Maio do ano de 2022.

Wlademir de Souza Volk
 Prefeito Municipal

AVISOS/ EDITAIS**AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA E REPETIÇÃO DO CERTAME**

O MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO BURITI, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria Municipal de Administração, torna público para conhecimento de todos os interessados que a licitação modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Preço, nº 11/2022, agendado para 17 de Maio de 2022 às 08:00h, com objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA, DIESEL COMUM, DIESEL S-10) EM ATENDIMENTO À FROTA DE VEÍCULOS MUNICIPAIS, FOI DECLARADA FRACASSADA, em razão de ter comparecido na sessão pública uma única empresa que não atendeu aos requisitos estabelecidos em edital.

A Pregoeira Oficial torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontra aberta a nova sessão do Pregão Presencial nº 11/2022, nos termos da legislação pertinente:

TIPO: MENOR PREÇO

CRITÉRIO: ITEM

DATA DE ABERTURA: 30 de Maio de 2022

HORA DA ABERTURA: às 08h00min. (MS)

RETIRADA DO EDITAL: Departamento de Compras e Licitações, situado na – Avenida Reginaldo Lemes da Silva nº 01, Bairro Centro CEP 79.215-000, Dois Irmãos Do Buriti – MS, e-mail: licitação@doisirmaosdoburiti.ms.gov.br ou podendo ser adquirido pelo site <http://www.doisirmaosdoburiti.ms.gov.br>.

Dois Irmãos do Buriti - MS, 17 de Maio de 2022.

ROSELY LACERDA MIYADI
 PREGOEIRA

EDITAL Nº 002/CMDCA/DIB/2022

Revoga o Edital Nº001/CMDCA/2022 e dá outras providências.

o Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Dois Irmãos do Buriti/MS, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei nº 8.069/1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente e suas alterações e da Lei Municipal nº. 542/2015 TORNA PÚBLICA A REVOGAÇÃO do edital nº001/CMDCA/2022 que instaurava o processo de escolha extraordinário para composição dos membros do conselho tutelar, titulares e suplentes para vagas em vacância no período 2022/2024, pois não houve o número necessário de inscritos para preenchimentos das vagas, e não podendo ser prorrogado após o encerramento do período de inscrição.

Dois Irmãos do Buriti/MS, 17 de maio de 2022.

Max Huriel Cavalcante dos Santos

Presidente CMDCA

RESOLUÇÕES**Resolução nº. 04/2022**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando deliberação da Plenária do CMDCA – Reunião Ordinária de 12/05/2022 ata nº. 68.

Resolve:

Art. 1º Aprova a Revogação do Edital Nº001/CMDCA/DIB/2022, conforme Edital nº002/CMDCA/DIB/ 2022.

Art. 2º Aprova a Publicação do Edital nº003/CMDCA/2022/DIB, que instaura processo de escolha extraordinária para composição dos membros do conselho tutelar, titulares e suplentes para vagas em vacância no período 2022/2024 com novo cronograma de datas e prazos.

Art. 3º Esta resolução, entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Dois Irmãos do Buriti / MS, 17 de maio de 2022.

Max Huriel Cavalcante dos Santos

Presidente do CMDCA

Resolução nº. 06/2022

O Conselho Municipal de Assistência Social de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando deliberação da Plenária do CMAS – Reunião Ordinária de 28/03/2022 ata nº. 140.

Resolve:

Art. 1º Aprova Prestação de Contas do ano de 2021, dos blocos IGD PBF, IGD SUAS, Proteção Social Básica e FEAS (Fundo Estadual de Assistência Social).

Art. 2º Esta resolução, entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Dois Irmãos do Buriti / MS, 16 de maio de 2022.

Grazielly Berça dos Santos Siqueira

Presidente do CMAS/DIB/MS

ATOS DO PODER LEGISLATIVO**SEM ATOS PARA ESTA EDIÇÃO****ATOS DO PREVIDIB****SEM ATOS PARA ESTA EDIÇÃO**